

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
NIRE 35.300.340.833
CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

FATO RELEVANTE

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A. (“Companhia”), companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, conjunto 221, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 5 de julho de 2016, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia a realização, por sua controlada General Shopping Investments Limited (“GS Investments”), de oferta de permuta (*Exchange Offer*) da totalidade dos bônus de dívida subordinados e perpétuos (*US\$150,000,000 12.000% Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes With Interest Deferral Option*) emitidos pela GS Investments (respectivamente, “Bonds Perpétuos” e “Oferta de Permuta”) por Novos Bonds e por GDSs (conforme definidos a seguir).

Foi aprovada ainda a emissão de bônus de dívida sênior e com garantia (*10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2026*) (“Oferta” e “Novos Bonds”), no exterior, pela GS Investments, no montante de até US\$30.000.000,00, com vencimento em 2026.

Os Novos Bonds, a Oferta de Permuta e as Garantias (conforme definida a seguir) serão garantidos por: (i) hipoteca em 2º grau sobre 50,1% do imóvel registrado na matrícula de nº 105.367 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Guarulhos/SP, no qual está situado o empreendimento “Parque Shopping Maia”, de titularidade da Vul Administradora e Incorporadora Ltda., subsidiária da Companhia; e (ii) garantia fidejussória integral e incondicional da Companhia e de suas controladas Levian Participações e Empreendimentos Ltda. e Vul Administradora e Incorporadora Ltda. (“Garantias”)

Em conexão com a Oferta de Permuta, o Conselho de Administração da Companhia também aprovou a instituição de um programa patrocinado de certificados de depósito de ações (*Depositary Receipts*) tendo como lastro ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 55 (cinquenta e cinco) ações ordinárias para cada 1 (um) GDS. Assumindo que 100 % (cem por cento) dos detentores dos Bonds Perpétuos aderirem à Oferta de Permuta, serão emitidos 150.000 (cento e cinquenta mil) GDSs.

Os credores dos Bonds Perpétuos que aderirem à Oferta de Permuta até às 17h, do dia 18 de julho de 2016, receberão para cada US\$1.000,00 em Bonds Perpétuos, US\$200,00 em Novos Bonds e 1 (um) GDS. Os credores dos Bonds Perpétuos que aderirem à Oferta de Permuta após tal data e hora, receberão para cada US\$1.000,00 em Bonds Perpétuos, US\$190,00 em Novos Bonds e 1 (um) GDS.

A Oferta de Permuta e a Oferta foram lançadas nesta data.

Para que seja possível a entrega de GDSs lastreados em ações ordinárias de emissão da Companhia aos titulares de Bonds Perpétuos que aderirem à Oferta de Permuta, a Companhia e suas subsidiárias passarão por uma reorganização societária, que será oportunamente submetida à aprovação dos órgãos societários competentes da Companhia e de suas subsidiárias. A Companhia divulgará oportunamente

ao mercado e seus acionistas as informações relevantes relacionadas à reorganização, em conformidade com a legislação aplicável.

Todas as demais informações sobre as operações mencionadas nesse Fato Relevante serão oportunamente comunicadas ao mercado nos termos da legislação aplicável.

Este comunicado não é uma oferta para adquirir os Bonds Perpétuos ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia ou de suas subsidiárias, no Brasil ou no exterior, tampouco uma solicitação para compra dos Novos Bonds. A Oferta de Permuta está sendo realizada exclusivamente para os titulares dos Bonds Perpétuos no mercado internacional.

São Paulo, 5 de julho de 2016.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores